

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 11 DE 14 DE JULHO DE 2020

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020



DECRETO

DECRETO Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.241.313,86
(Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e trezentos e
treze reais e oitenta e seis centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 031/2019 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.241.313,86 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.010 - Ampliação dos Serviços Gerais do Municípios

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	3.960,00
Total por Ação:	3.960,00

2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	32.169,00
Total por Ação:	32.169,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.129,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.024 - Ampliação da Rede do Ensino Infantil

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	12.392,00
Total por Ação:	12.392,00

1.025 - Ampliação da Rede do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	167.216,20
Total por Ação:	167.216,20
Total por Unidade Orçamentária:	179.608,20

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.035 - Reequipamento do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	85.500,00	
Total por Ação:	85.500,00	
2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	9.003,00	
Total por Ação:	9.003,00	
2.057 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.360,00	
Total por Ação:	9.360,00	
2.061 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	129.000,00	
Total por Ação:	129.000,00	
2.065 - Gestão dos Rec. em Ações de Serv. de Saúde - Rec Vinculados		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00	
Total por Ação:	70.000,00	
2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	31.015,44	
Total por Ação:	31.015,44	
Total por Unidade Orçamentária:	333.878,44	

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios		
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	300.000,00	
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.200,00	
Total por Ação:	357.200,00	
2.072 - Gestão dos Rec. do Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	7.298,22	
Total por Ação:	7.298,22	
2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)		
3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	300.000,00	
Total por Ação:	300.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	664.498,22	

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.090 - Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e Lazer		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.200,00
Total Suplementado:	1.241.313,86

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finanças e Orçamento
CPF : 028.362.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87



DECRETO Nº 11 DE 14 DE JULHO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial - LC 173/2020

DECRETO nº 11 DE 14 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Especial - LC 173/2020 no valor total de R\$ 488.703,44 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 14 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 488.703,44 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMS

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo

293.221,92

Total por Ação: 293.221,92

Total por Unidade Orçamentária: 293.221,92

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS

3.3.90.32.00 / 09 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita

195.481,52

Total por Ação: 195.481,52

Total por Unidade Orçamentária: 195.481,52

Total Suplementado: 488.703,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial - LC 173/2020

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2020.


JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 026.352.955-50


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.812.805-87



ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

Aos 19 dias do mês de maio de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.326.747/0001-62, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 244, Quadra 08, Lote 02 – Sandra Regina, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Silvania Valois de Oliveira Santos**, (sócia proprietária), portador da Carteira de Identidade RG nº 0939377179 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 800394725-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a demanda do Programa Municipal de Segurança Alimentar “Prato Cheio” e Benefícios Eventuais, instituído pela lei 016/2007 de 12 de dezembro de 2007, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Lote 01

Unid	Especificação do produto	Quant. Máx. a ser contratada	VI Unit.	VI Total
1	Programa Prato Cheio Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes, os itens de higiene pessoal deverão ser embalados separadamente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	14.400	R\$ 90,43	R\$ 1.302.192,00
2	Benefício eventual Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes, os itens de higiene pessoal deverão ser embalados separadamente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	1.800	R\$ 90,43	R\$162.774,00
TOTAIS		16.200		R\$ 1.464.966,00

Lote 01

Item	Especificação	Unid.	Quant.	MARCA	VI Unitário	VI Total
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, Vódores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico Vde 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	kg	5	PADIM	R\$ 3,12	R\$ 15,60
2	Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	kg	3	PADIM	R\$ 7,09	R\$ 21,27
3	Açúcar cristal superior, coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 1kg, validade mínima de 12 meses	kg	2	PÉROLA	R\$ 2,55	R\$ 5,10

2

Rua Engenheiro Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Café em pó, torrado e moído, selo da abic, extra forte, tipo unidade exportação. Embalagem à vácuo de 250g	pct	2	SOBESA-Extraforte Premium	R\$ 4,07	R\$ 8,14
5	Farinha de milho, flocão (cuscuz) de 500 grama	pct	6	INCAMILHO	R\$ 1,19	R\$ 7,14
6	Óleo: de soja, tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 meses.	pets	2	LIZA	R\$ 4,60	R\$ 9,20
7	Biscoito do tipo cream cracker, embalagem com 3 pacotes individuais pesando 400 gramas. Validade mínima de 180 dias a contar da entrega, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	2	PETYAN	R\$ 2,74	R\$ 5,48
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g suave, aspecto físico sólido, para higienização.	unid	2	MARAN	R\$ 0,74	R\$ 1,48
9	Creme dental, com flúor peso 90g	unid	2	EVEN	R\$ 1,87	R\$ 3,74
10	LEITE – em pó integral. Ingrediente: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação dos produtos, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	pct	2	ITALAC	R\$ 4,87	R\$ 9,74
11	Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo assamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	2	Q'DELÍCIA	R\$ 1,77	R\$ 3,54
VALOR TOTAL POR KIT-CESTA BÁSICA: NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS					Valor Total	R\$ 90,43
VALOR TOTAL DO LOTE: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS					Valor Total	R\$ 1.464.966,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

4

Rua Engenheiro Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no

CNPJ sob nº 19.326.747/0001-62

COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -

02 -